

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SMPDC
PORTARIA N.º 25/2026/SGOV/SMPDC, PORTO VELHO, 06 DE MARÇO DE 2026.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021**, bem como o que consta no **Processo Administrativo nº 001.000147/2026-37**.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA a concessão de 2,5 (duas e meia) **diárias** aos servidores abaixo relacionado para se deslocar às comunidades de Itacuã, Pau Fraco, Bom Jardim, Mutuns, Ramal Alegre, São Miguel e Silveira, por meio de transporte terrestre, a equipe deslocou-se utilizando os veículos oficiais **caminhonete S-10, placa NCX-2031**, conduzida por **Anderson Luiz Pinheiro Chaves** **caminhonete S-10, placa NCX-2091**, conduzida por **João Antônio Barboza de Souza**, com o objetivo da atuação da equipe durante a missão nas comunidades de Itacuã, Pau Fraco, Bom Jardim, Mutuns, Ramal Alegre, São Miguel e Silveira mostrou-se essencial para o cumprimento das atribuições institucionais da Defesa Civil Municipal, contribuindo diretamente para o atendimento humanitário e para a melhoria das condições de vida das famílias atendidas. As atividades realizadas compreenderam o cadastramento social e o acompanhamento técnico das estruturas públicas, promovendo maior precisão na execução das ações, bem como o fortalecimento da integração entre os órgãos responsáveis e a população local. Ademais, o transporte de insumos, cestas básicas, água mineral e hipoclorito, assim como o apoio logístico às festividades e às obras em andamento, reforçou o compromisso da Administração Municipal com a segurança alimentar, sanitária e social das comunidades em situação de vulnerabilidade. No período de 05 a 06 de fevereiro de 2026, com pernoite, e nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2026, em regime de ida e retorno no mesmo dia, conforme solicitação constante no ofício nº 201(0618889)06/03/2026.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio Deslocamento
Anderson Luiz Pinheiro Chaves	10080253	Gerente II	Itacuã, Pau Fraco, Bom Jardim, Mutuns, Ramal Alegre, São Miguel e Silveira	2,5	-
Efraim Oliveira Martins	10080657	Assessor V	Itacuã, Pau Fraco, Bom Jardim, Mutuns, Ramal Alegre, São Miguel e Silveira	2,5	-
Eliton Leal de Lima	10080570	Assessor I	Itacuã, Pau Fraco, Bom Jardim, Mutuns, Ramal Alegre, São Miguel e Silveira	2,5	-
João Antônio Barboza de Souza	10080259	Gerente II	Itacuã, Pau Fraco, Bom Jardim, Mutuns, Ramal Alegre, São Miguel e Silveira	1,5	-
Jose Adriano de Souza Alves	10080600	Assessor I	Itacuã, Pau Fraco, Bom Jardim, Mutuns, Ramal Alegre, São Miguel e Silveira	1,5	-
Thiago Rodrigues Barreto	10080263	Assessor I	Itacuã, Pau Fraco, Bom Jardim, Mutuns, Ramal Alegre, São Miguel e Silveira	1,5	-

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC
Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 77E899F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/03/2026. Edição 4188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>